

**SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAPEVA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA - FAIT**

MANUAL DO ESTAGIÁRIO



CURSO DE ODONTOLOGIA

**ITAPEVA/SP
2021**

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO AO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	3
2.	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO E SUA CONDUTA EM ATIVIDADE PRÁTICA	7
3.	ETAPAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO - CRITÉRIOS DE ENCAMINHAMENTO E AVALIAÇÃO	11
4.	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	13
5.	MODELO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO DO CURSO DE FARMÁCIA	14
5.1.	ESTRUTURA FORMAL DO RELATÓRIO	14
6.	INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CAPA	15
7.	INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO	17
8.	INSTRUÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	19
	1. INTRODUÇÃO	19
	2. ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	20
	3. CONCLUSÃO	25
	4. REFERÊNCIAS	25
	5. ANEXOS	25
	6. DE ACORDO	25
9.	INSTRUÇÕES PARA BUSCA DE DOCUMENTOS NO SITE DA FAIT	26
10.	MODELO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO A SER SEGUIDO	27
11.	MODELO DE FICHA DE FREQUÊNCIA	37

1. INTRODUÇÃO AO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio supervisionado é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional.

Desta forma, visa a proporcionar o crescimento profissional de seus alunos mediante uma dinâmica de condições e de situações que os tornem aprimorados em sua técnica, partícipes do grupo profissional e mais conscientes de suas responsabilidades com a pessoa humana, permitindo, sobremaneira, a aprendizagem de técnicas pela prática; e, acima de tudo, proporcionar ao acadêmico a complementação educacional e prática profissional, mediante sua efetiva participação no desenvolvimento dos programas e planos de trabalhos afetos à unidade organizacional onde se realize o estágio, ou seja, à parte concedente.

O estágio curricular no curso de Odontologia está previsto no Projeto Pedagógico, bem como na grade curricular do curso. Segue as normas preconizadas pelo Núcleo de Estágios da FAIT (NUEST) e atende o disposto na Resolução CNE/CES nº3, de 21 de junho de 2021, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Odontologia.

Em seu Art. 1º § 2º, a Lei nº 11.788/2008, define o objetivo geral do estágio, em qualquer modalidade de ensino “o estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho”.

No Art. 2º § 1º “Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma”.

Assim sendo, o Estágio Supervisionado deve proporcionar contato com a profissão futura por meio de uma prática efetiva voltada

ao desenvolvimento da consciência profissional em seus acadêmicos, oferecendo-lhe oportunidades para levantar e investigar problemas técnicos, reais, sob orientação segura e cuidadosa de seus professores orientadores e sob supervisão do responsável técnico da unidade concedente.

Os estágios são realizados sob orientação de docente, em campo de atuação profissional da área farmacêutica, com supervisão local, realizada por profissional com formação superior e com competência na área do estágio, entendido esse como preceptor, obedecendo à proporção máxima de 06 (seis) estudantes por supervisor/preceptor local. Além disso, conta com um coordenador de estágios.

O Estágio Supervisionado do Curso de Odontologia da FAIT oferecido ao aluno tem a carga horária total de 900 horas é desenvolvido nos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º semestres respectivamente, de forma articulada, em complexidade crescente, procurando oferecer ao aluno, complementação e vivência dos conteúdos obtidos em sala de aula.

Os estágios são realizados com carga horária total de 900 horas, assim distribuídos:

- I. No 6º semestre, será desenvolvido Estágio de Supervisionado de Saúde Coletiva I, com carga horária de 20 horas, em cenários de práticas relacionados às especificidades institucionais e regionais, nas escolas de ensino infantil, fundamental I e II e ensino médio do município de Itapeva.
- II. No 7º semestre, será desenvolvido Estágio de Supervisionado de Saúde Coletiva II, com carga horária de 60 horas, em cenários de práticas relacionados às especificidades institucionais e regionais, nas escolas de ensino infantil, fundamental I e II e ensino médio do município de Itapeva.
- III. No 7º semestre, será desenvolvido Estágio Supervisionado de Clínica de Atenção Básica I, com carga horária de 120 horas, em cenários de práticas relacionadas às especificidades institucionais e regionais, na Clínica Odontológica Escola da IES (100 horas) e nos serviços da rede básica do SUS do município de Itapeva (20 horas).

- IV. No 8º semestre, será desenvolvido Estágio de Supervisionado de Saúde Coletiva III, com carga horária de 60 horas, em cenários de práticas relacionados às especificidades institucionais e regionais, nas unidades básicas e/ou ESF da rede SUS do município de Itapeva.
- V. No 8º semestre, será desenvolvido Estágio Supervisionado em Clínica da Atenção Básica II, com carga horária de 120 horas, visando proporcionar ao aluno a possibilidade de realizar procedimentos clínicos de acordo com as necessidades da Atenção Básica, nas áreas de dentística, periodontia, anamnese e plano de tratamento. Esse estágio será realizado na Clínica Odontológica Escola da IES, carga horária de 60 horas e na rede básica conveniada SUS do município de Itapeva/SP, carga horária de 60 horas.
- VI. No 9º semestre, será desenvolvido Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva IV, com carga horária de 40 horas, visando proporcionar ao aluno contato com as atividades de atenção à saúde na comunidade, reconhecendo a realidade local, permitindo que o acadêmico desenvolva atividades com enfoque educativo, preventivo e de promoção à saúde com aplicação dos conhecimentos em ambientes diversos do território da área de abrangência de uma Unidade Básica de Saúde da Família, abordando conteúdo da saúde geral e bucal com vivência na Atenção Primária à Saúde compreendendo a saúde bucal integrada a uma rede de atenção e cuidado em saúde, com serviços de saúde prestados à comunidade. Esse estágio será realizado em Unidades de Saúde da rede básica de saúde, localizadas na zona urbana e rural do município de Itapeva/ SP, através do convênio com a Prefeitura Municipal de Itapeva/SP.
- VII. No 9º semestre, será desenvolvido Estágio Supervisionado em Clínica Integrada I, com carga horária de 120 horas, visando proporcionar ao aluno a possibilidade de realizar procedimentos clínicos de acordo com as necessidades da Atenção Básica, nas áreas de dentística, periodontia, cirurgia, anamnese e plano de tratamento. Esse estágio será realizado na Clínica Odontológica Escola da IES, carga horária de 60 horas e na rede básica conveniada SUS do município de Itapeva/SP, carga horária de 60 horas.
- VIII. No 9º semestre, será desenvolvido Estágio Supervisionado em Odontologia Hospitalar, com carga horária de 60 horas, visa conhecer e analisar as diversas técnicas de atendimento no ambiente hospitalar. Além de proporcionar ao profissional uma visão holística do paciente, não só em seu aspecto clínico, como também no sociocultural. Essa Estágio será realizado na Santa

Casa de Itapeva, mediante convenio celebrado entre a IES e a instituição filantrópica.

- IX. No 10º semestre, será desenvolvido Estágio de Supervisionado em Saúde Coletiva V, com carga horária de 40 horas, serão realizados nas unidades Casa do Adolescente, Centro de Referência do Idoso, UPA (Unidade de Pronto Atendimento), CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), CEO (Centro Odontológico Especializado), através do convenio com a Prefeitura Municipal de Itapeva/SP.
- X. No 10º semestre, será desenvolvido Estágio de Supervisionado em Clínica Integrada II, com carga horária de 160 horas, visando proporcionar ao aluno a possibilidade de realizar procedimentos clínicos de especialidades em cirurgia, endodontia, prótese, semiologia. Esse estágio será realizado na Clínica Odontológica Escola da IES, 80 horas e no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), através do convenio com a Prefeitura Municipal de Itapeva/SP.
- XI. No 10º semestre, será desenvolvido Estágio de Supervisionado em Urgência Odontológica, com carga horária de 100 horas, visa capacitar os alunos a conhecer e compreender as principais características das urgências bucais, seus sinais e sintomas, dando condições a formulação de diagnóstico, proposta terapêutica e prognóstico das doenças. Esse estágio será realizado na Clínica Odontológica Escola da IES, com 60 horas e na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), através do convenio com a Prefeitura Municipal de Itapeva/SP.

Em seu Art. 2º § 2º, a Lei nº 11.788/2008 também define o estágio extracurricular (não obrigatório) como “aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescido à carga horária regular e obrigatória”. As horas desse tipo de estágio podem ser utilizadas para compor as Atividades Complementares. Esse estágio é desenvolvido, geralmente, no mês de férias, mas, também, pode ser realizado no decorrer do semestre, nas “janelas” do horário semestral.

A carga horária do estágio deverá ser cumprida em situações reais de vida e de trabalho, e desta forma poderá ocorrer nas instalações da FAIT e estabelecimentos conveniados através do Núcleo de Estágios da FAIT – NUEST. Os estágios serão desenvolvidos

conforme os percentuais abaixo estabelecidos, em cenários de prática relacionados a:

- I. Saúde Coletiva: 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total de estágio supervisionado, o que corresponde a 220 horas;
- II. Clínica de Atenção Básica: 27% (vinte e sete por cento) da carga horária total de estágio supervisionado, o que corresponde a 240 horas;
- III. Clínica Integrada: 31% (trinta e um por cento) da carga horária total de estágio supervisionado, o que corresponde a 280 horas.
- IV. Odontologia Hospitalar: 6% (seis por cento) da carga horária total de estágio supervisionado, o que corresponde a 60 horas.
- V. Urgência Odontológica: 11% (onze por cento) da carga total de estágio supervisionado, o que corresponde a 100 horas.

Os estágios devem contemplar cenários de prática do Sistema Único de Saúde (SUS) nos diversos níveis de complexidade.

A Clínica Odontológica Escola da IES constitui um cenário obrigatório de prática, visando à execução de atividades de estágio obrigatório, para todos os estudantes do curso.

2. ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO E SUA CONDUTA EM ATIVIDADE PRÁTICA

As atribuições do estagiário são:

- I. Submeter à apreciação do Coordenador através do seu professor-orientador, todas as ações que executar, sendo este responsável por elas;
- II. Obedecer ao Código de Ética Profissional;
- III. Manter, em relação às pessoas da empresa concedente do estágio, atitudes de constantes respeito e coparticipação, de forma que as decisões tomadas considerem sempre seus pontos de vista e suas necessidades em relação ao trabalho;
- IV. Comparecer, assiduamente e pontualmente aos encontros de supervisão, apresentando os registros processuais das atividades desenvolvidas no período correspondente;
- V. Recusar a participação em atividades fora do âmbito acadêmico sem supervisão, sob a pena de prática ilegal do exercício da profissão;
- VI. Cumprir o Regulamento do Estágio.
- VII. O acadêmico-estagiário, desde a celebração do convênio até o seu término, é o único responsável pelas suas atitudes pessoais ou danos materiais que causar à Instituição concedente ou receptora.

Parágrafo único - Em caso de rescisão do convênio por parte da entidade receptora, cabe ao aluno providenciar outros contatos para reiniciar o estágio em outra entidade, devendo-se apresentar imediatamente à Coordenação, para viabilização da continuidade do mesmo, sob pena de serem atribuídas faltas presenciais, além de não ser avaliado.

São determinações que o aluno deverá ter atenção especial, ao entrar em campo de estágio:

- I. Usar uniforme e estar devidamente paramentado;

- II. Cabelos presos;
- III. Unhas curtas (rente aos dedos) e esmalte incolor;
- IV. Alunos do sexo masculino deverão estar com a barba bem feita;
- V. Não se ausentar do campo de práticas, durante o horário de atividades, salvo quando autorizado pelo responsável técnico ou professor/supervisor;
- VI. Observar as normas da instituição na qual se desenvolve as atividades de estágio;
- VII. Evitar manifestações barulhentas em qualquer recinto da empresa concedente de estágio;
- VIII. É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas e usar drogas no local e período de estágio;
- IX. Se for observada, pelo preceptor, uma situação em que o aluno esteja alcoolizado ou drogado, o mesmo deverá ser retirado das atividades de estágio;
- X. O aluno deverá recusar qualquer tipo de gratificação pelo trabalho prestado nas suas atividades práticas;
- XI. O aluno não deverá usar aparelho celular durante as atividades práticas de estágio;
- XII. O aluno deverá acatar os horários estabelecidos no início das práticas, admitindo-se mudanças, a critério da coordenação de curso e das atividades práticas;
- XIII. O uso constante do crachá de identificação é obrigatório;
- XIV. O aluno deverá arcar com os custos de transporte para o local destinado aos estágios ou atividades práticas;
- XV. O aluno deverá adquirir e portar o seguinte material: a) Jaleco - na cor branca, à altura dos joelhos e com mangas compridas. b) Jaleco - na cor branca, mangas curtas (para atividades em que não esteja prevista a utilização do jaleco de mangas compridas); c) Calça branca; d) Camisa branca; e) Sapato fechado na cor branca; f) Caneta esferográfica azul

ou preta; g) Bloco para anotações ou caderno; h) Luvas de procedimento, máscara e touca.

- XVI. O aluno deverá usar roupas de acordo com as normas da FAIT, as quais são descritas a seguir: a) Roupas brancas: camisa ou camiseta de manga e calça comprida; b) Jaleco branco e longo, manga comprida ou curta (conforme exigência do campo de estágio), poderá conter o nome do aluno e o logotipo do curso de Farmácia e/ou da FAIT; não poderá conter logotipo de outras instituições, a menos que seja da instituição/empresa concedente do estágio; c) Não é permitido o uso de bermudas, saia, blusa ou camiseta decotada, ou cavada; d) Sapato branco, fechado e de material impermeável; a acadêmica não poderá entrar em campo de estágio com sapato de salto fino e alto (acima de 5 cm);
- XVII. Qualquer reclamação, solicitação ou reivindicação deverá ser dirigida, diretamente ao preceptor da área, que fará os devidos encaminhamentos.

O não cumprimento de um ou mais dos itens acima citados impossibilitará o encaminhamento e/ou permanência do aluno ao campo de estágio.

3. ETAPAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO - CRITÉRIOS DE ENCAMINHAMENTO E AVALIAÇÃO

O aluno deverá verificar o site da FAIT, providenciar os formulários conforme disponibilizado. Os alunos deverão preencher todos os formulários exigidos pela FAIT e, assim como aqueles que, porventura, forem exigidos pela Instituição/órgão concedente do campo de prática e deverão apresentar ao professor orientador de estágio, que irá apresentar à coordenadora do curso, dentro de prazo pré-estabelecido, todos os documentos.

Os documentos após conferidos serão devolvidos aos alunos, que deverão entregar para o concedente do estágio, a 1ª via da documentação preenchida e assinada, pela diretora da FAIT e pelo estudante, assim como guardar a 2ª via do estágio. A 3ª via do termo de compromisso do estágio vigente deverá ser entregue ao NUEST. A via sob guarda do aluno será entregue depois da conferência do orientador de estágio e no final do processo de estágio o aluno deverá providenciar a entrega do relatório de estágio, que será oficialmente após a encadernação e caso o relatório esteja incompleto ou necessitando correções o orientador poderá solicitar ao aluno uma correção e uma nova encadernação.

Ao término da primeira etapa, o aluno deverá encaminhar, ao Coordenador, por meio do orientador de estágios, um Relatório Parcial de suas atividades, acompanhado de declaração da Empresa/Instituição, em impresso próprio, atestando a execução do trabalho e o registro da frequência no Estágio, para Relatório.

Ao término da segunda etapa, o aluno deverá encaminhar um Relatório Final, contendo toda a fundamentação do plano desenvolvido.

Após correção pelo professor-orientador, o aluno deverá encadernar o Relatório Final/Caderno de Estágio, contendo a documentação original, fotos ou outros registros, seguindo as orientações do “Manual do Estagiário do Curso de Odontologia”.

Entregar ao Coordenador o Relatório Final ou Caderno de Estágio devidamente encadernado para avaliação. No final de todo o processo de estágio, o aluno deverá providenciar a entrega do relatório de estágio e da ficha de frequência, que será oficialmente após a encadernação e caso o relatório esteja incompleto ou necessitando correções o orientador poderá solicitar ao aluno uma correção e uma nova encadernação.

OBS: as atividades possuem prazos para serem entregues para fins de avaliação e, para tanto, é necessário que o acadêmico-estagiário tenha conhecimento da entrega da documentação dentro do prazo previsto, sob pena de não serem aceitos.

O aluno é considerado aprovado quando alcança a média final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e frequência igual a 100%.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Os alunos deverão apresentar ao professor orientador de estágio, dentro de prazo pré-estabelecido, os seguintes documentos:

- I. Termo de Compromisso Individual, devidamente assinada, em três vias (1ª via para a Empresa concedente de estágio, 2ª via o aluno e 3ª via para o NUEST).
- II. Carta de estágio que deverá ser solicitada pelo aluno na secretaria.
- III. Carteirinha da faculdade, que deverá ser solicitada na secretaria e servirá como identificação do aluno no local de estágio.
- IV. Seguro contra acidentes pessoais, em favor do aluno (cópia).
- V. Carteira de vacinação completa (cópia).
- VI. Cronograma de estágio.

Todos os documentos deverão estar com data atualizada, por exemplo, o seguro válido e a carteira com todas as vacinas atualizadas. A regularização destes documentos deverá ser providenciada pelo aluno antes da realização do estágio. O aluno deverá verificar o site da FAIT, providenciar os formulários conforme disponibilizado.

5. MODELO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

5.1. ESTRUTURA FORMAL DO RELATÓRIO

PRÉ-TEXTUAIS	CAPA
	FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO
	ÍNDICE OU SUMÁRIO
TEXTUAIS	1. INTRODUÇÃO
	2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
	3. CONCLUSÃO
PÓS-TEXTUAIS	4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
	5. ANEXOS
	6. DE ACORDO

6. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CAPA

Apresentada a seguir.

**SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAPEVA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA
CURSO DE ODONTOLOGIA**

4 ESPAÇOS

NOME DO ESTÁGIO: ESTÁGIO SUPERVISIONADO V

(itálico e negrito)

4 ESPAÇOS

NOME DO ESTAGIÁRIO

Itapeva

São Paulo - Brasil

20_____

6. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO

Apresentada a seguir.

SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAPEVA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA
CURSO DE ODONTOLOGIA

ESTÁGIO CURRICULAR EM (O aluno deverá preencher o tipo de estágio, por exemplo: em escola, ESF, UBS, CEO, UPA, Hospital, etc.)

Nome do estagiário:

Registro acadêmico:

Período do curso:

DADOS DO LOCAL DO ESTÁGIO

Razão social da empresa:

Nome fantasia: (A razão social e nome fantasia devem ser os mesmos descritos no termo de compromisso de estágio)

Profissional responsável: Nº do registro do responsável técnico:

Orientadora de estágio: Profa: Nielse Cristina de Melo Fattori;
CRO/SP 24.937

PERÍODO DE ESTÁGIO

Início:_____/_____/_____ Término:_____/_____/_____

(O período de estágio deve ser o mesmo ou estar incluído período relatado no termo de compromisso, na ficha de frequência e na carta de estágio)

Jornada do estagiário: _____ horas semanais

Total de horas_____ em _____ dias

Itapeva
São Paulo - Brasil

20_____

7. INSTRUÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

A introdução deverá conter um breve histórico e objetivo da empresa em que o aluno realizará o estágio. Convém mencionar a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, considerando a importância da realização do estágio para o acadêmico. O aluno deverá descrever a definição do estabelecimento incluindo os seguintes tópicos:

1.1 Classificação do estabelecimento

Classificar o estabelecimento, de acordo com as atividades, por exemplo, escola de educação infantil, escola de ensino fundamental I, escola de ensino fundamental II, escola de ensino médio, Unidade Básica de Saúde, Unidade de Saúde da Família, Unidade de Pronto Atendimento, Centro de Especialidades Odontológicas, Santa Casa de Misericórdia Itapeva, et

1.2 Caracterização do estabelecimento

Descrever os serviços oferecidos pelo estabelecimento. Por exemplo, especificar quais são os serviços executados em cada estabelecimento, conforme lista acima.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Especificar os setores, fazer um relatório detalhado das atividades desenvolvidas no estágio e que estejam relatadas na ficha de frequência, contextualizando com as legislações estudadas. Para cada setor estagiado dentro de um estabelecimento teremos as atividades escritas no relatório.

2.1 Documentação necessária para o funcionamento do local

Mencionar a documentação necessária para o funcionamento da empresa, tais como autorização do órgão sanitário competente, licença de funcionamento, etc. (não necessita foto).

Quando o estágio for realizado em setor administrativo relatar as atividades que os estagiários vivenciaram nesse setor, tais como, por exemplo, controle de saída e entrada de documentação, colocando como referências os temas estudados em aula no semestre atual ou já estudados.

2.2 Setores do estabelecimento

Descrever de modo geral os setores do estabelecimento que o aluno pode vivenciar a prática.

2.3 Atividades desenvolvidas para cada setor do estabelecimento

Para cada atividade desenvolvida, de acordo com o registro na ficha de frequência, o aluno deverá descrever os setores vivenciados no período, e suas particularidades, tais como, normas legais exigidas, citar procedimentos e fundamentos teóricos da função.

2.3.1 Estagiando em escola:

Contextualizar a prática vivenciada pelo estagiário com as legislações que envolvem as orientações de higiene oral ministradas aos escolares e professores.

Descrever os procedimentos utilizados em cada fase do processo de educação em saúde.

2.3.2 Estagiando em unidades da rede básica do SUS/ ESF: Saúde Coletiva

Contextualizar a prática vivenciada pelo estagiário com as legislações que envolvem a educação em saúde bucal para os usuários de responsabilidade do território de cada unidade.

Descrever os procedimentos utilizados em cada fase do processo de educação em saúde.

2.3.3 Estagiando em unidades da rede básica do SUS/ ESF: Clínica de Atenção Básica

Contextualizar a prática vivenciada pelo estagiário com as legislações que envolvem a rotina dos atendimentos clínicos odontológicos. Descrever os setores das unidades básicas. Descrever os procedimentos para realização dos atendimentos odontológicos, assim como explicar os procedimentos realizados na Atenção Básica. O referencial teórico e conteúdos de aulas desenvolvidos no semestre devem ser usados como material de pesquisa.

2.3.4 Estagiando em estabelecimentos de atendimento odontológica na média complexidade: CEO

Contextualizar a prática vivenciada pelo estagiário com as legislações que envolvem a rotina dos atendimentos clínicos odontológicos. Descrever os setores da unidade do Centro de Especialidade Odontológica. Descrever os procedimentos para realização dos atendimentos odontológicos, assim como explicar os procedimentos realizados no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. O referencial teórico e conteúdos de aulas desenvolvidos no semestre devem ser usados como material de pesquisa.

2.3.5 Estagiando em unidades de urgência: UPA

Contextualizar a prática vivenciada pelo estagiário com as legislações que envolvem a rotina dos atendimentos clínicos odontológicos. Descrever os setores da unidade de Pronto

Atendimento. Descrever os procedimentos para realização dos atendimentos odontológicos, assim como explicar os procedimentos realizados na UPA. O referencial teórico e conteúdos de aulas desenvolvidos no semestre devem ser usados como material de pesquisa.

2.3.6 Estagiando em odontologia hospitalar:

Contextualizar a prática vivenciada pelo estagiário com as legislações que envolvem a rotina dos atendimentos clínicos odontológicos. Descrever os setores da unidade hospitalar, desde o atendimento do OS, enfermarias clínicas e Unidade de Terapia Intensiva. Descrever os procedimentos para realização dos atendimentos odontológicos, assim como explicar os procedimentos realizados na Unidade Hospitalar. O referencial teórico e conteúdos de aulas desenvolvidos no semestre devem ser usados como material de pesquisa.

OBS: Fotos enriquecem o relatório e podem ser colocadas no anexo do relatório e ser descrito nas atividades desenvolvidas. O aluno deve pedir autorização para fotografar o ambiente, ficando a critério do responsável técnico essa aprovação. Deve ser documentado com termo de uso de imagem. Não é obrigatória a inclusão de fotos no relatório.

3. CONCLUSÃO

Comentar se os objetivos do estágio foram alcançados ou satisfatórios, o tempo dispensado para o estágio foi enriquecedor para o futuro profissional e uma breve relação entre a prática e os conhecimentos teóricos nas disciplinas relacionadas ao nível de estágio.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Para fazer referencias de outras fontes deve-se consultar as Normas e Diretrizes da ACITA para apresentação de trabalhos acadêmicos, na Biblioteca.

5. ANEXOS

Os anexos devem ser incluídos no final, mas obrigatoriamente devem estar contextualizados no desenvolvimento do relatório.

6. DE ACORDO

Obrigatoriamente deve conter as devidas assinaturas.

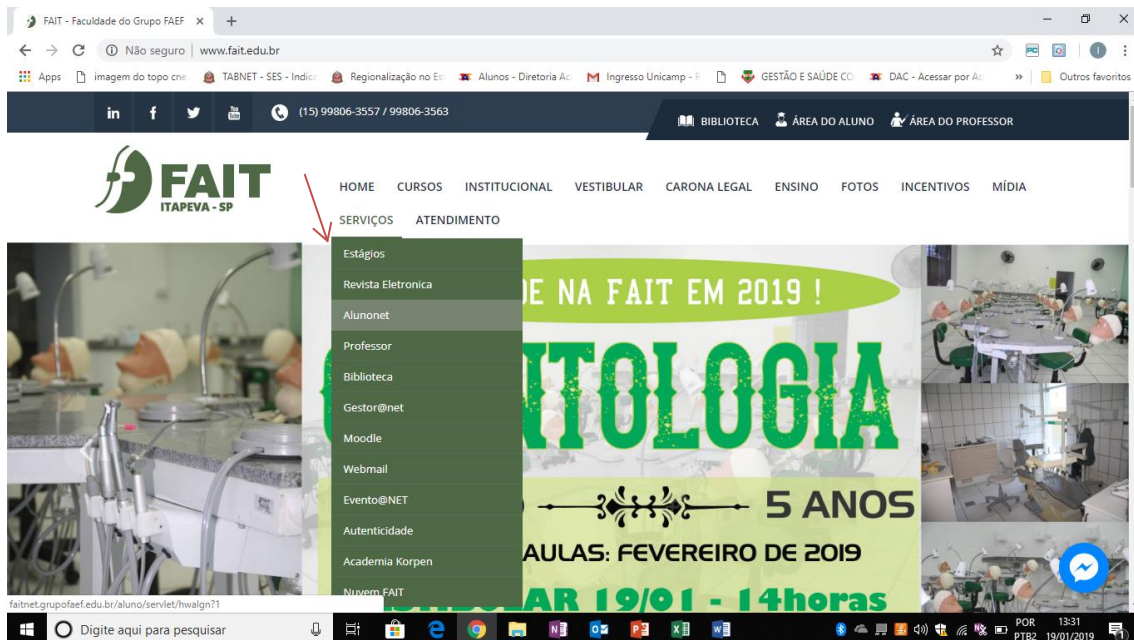
DE ACORDO:

Prof^a. MSc. Nielse Fattori

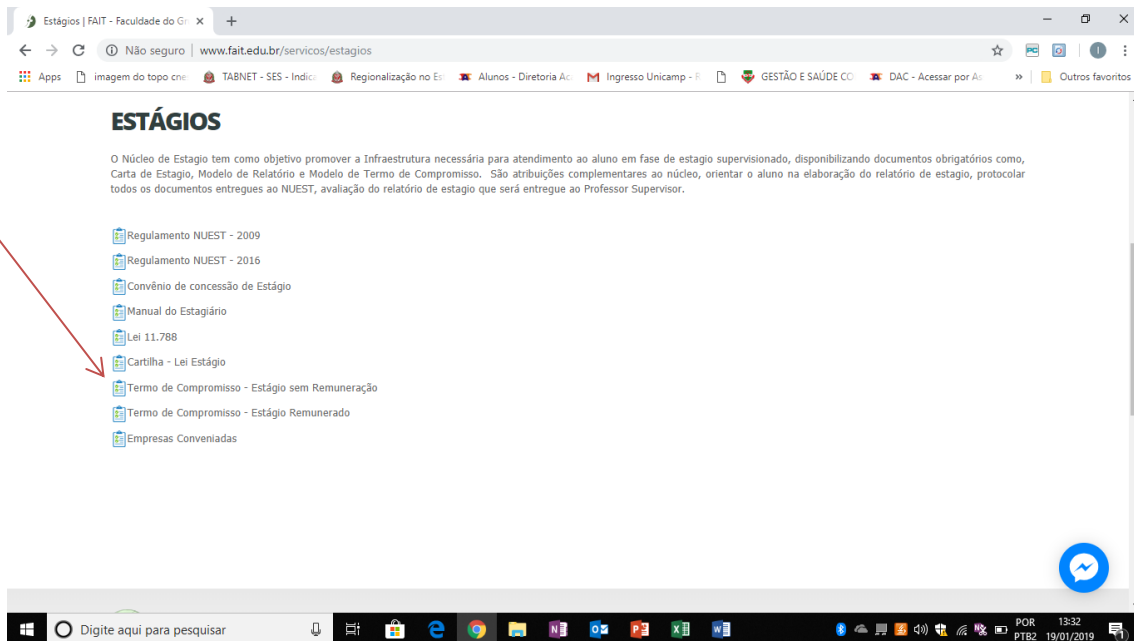
Estagiário

8. BUSCA DE DOCUMENTOS NO SITE DA FAIT

1- Clicar em serviços-núcleos



2 Clicar termo de compromisso



Caso o estágio seja remunerado na página acima existe o termo de estágio remunerado que deve ser preenchido, assinado pelas partes e encaminhado a orientação de estágio em 3 vias.

9. MODELO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO A SER SEGUIDO

O acadêmico estagiário deverá seguir este modelo apresentado para elaboração do relatório final de estágio supervisionado conforme instruções deste manual.

**SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAPEVA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA
CURSO DE ODONTOLOGIA**

NOME DO ESTÁGIO: ESTÁGIO SUPERVISIONADO _____

NOME DO ESTAGIÁRIO

Itapeva
São Paulo-Brasil
20_____

**SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAPEVA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA
CURSO DE ODONTOLOGIA**

ESTÁGIO CURRICULAR EM _____

Nome do estagiário:

Registro acadêmico:

Período do curso:

DADOS DO LOCAL DO ESTÁGIO

Razão social da empresa:

Nome fantasia:

Profissional responsável:

Nº do registro do profissional técnico:

Orientadora de estágio: Profa: MSc. Nielse Cristina de Melo Fattori. CRO/SP
24.937

PERÍODO DE ESTÁGIO

Início:_____/_____/_____ Término:_____/_____/_____

Jornada do estagiário: _____horas semanais

Total de horas_____ em _____dias

Itapeva
São Paulo-Brasil
20_____

SUMÁRIO

	Página
1. INTRODUÇÃO.....	
1.1 Classificação do estabelecimento.....	
1.2. Caracterização do estabelecimento.....	
1.3 Infraestrutura.....	
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	
3. CONCLUSÃO.....	
4. REFERÊNCIAS.	
5. ANEXOS.	
5.1. Anexo 1 – Título do anexo 1	
5.2. Anexo 2 – Título do anexo 2.....	
6. DE ACORDO.....	

1. INTRODUÇÃO

1.1 Classificação do estabelecimento

1.2 Caracterização do estabelecimento

1.3 Infraestrutura

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

3. CONCLUSÃO

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

5. ANEXOS

6. DE ACORDO

Profa MSc. Nielse Cristina de Melo Fattori. CRO/SP 24.937

Nome do estagiário completo

